

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 518, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Timóteo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º.** A contar de 1º de janeiro de 2023 os subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal ficam recompostos em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), tendo como referência os vencimentos e proventos do mês de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023

Sala das Sessões, 17 de março de 2023

Reyger Max  
Presidente

Vinícius Bim  
Vice -Presidente

Raimundo Nonato  
1º Secretário

Nelinho Ribeiro  
2º Secretária

Fabiano Ferreirah  
2º Vice-Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

A matéria que ora apresentamos ao Egrégio Plenário para apreciação pelos Nobres Pares visa tão somente recompor as perdas dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

Já amplamente analisado pelo TCE, que a recomposição de perdas inflacionárias é direito constitucional.

Assim, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria

Sala das Sessões, 16 de março de 2023

Reyger Max  
Presidente

Vinícius Bim  
Vice -Presidente

Raimundo Nonato  
1º Secretário

Nelinho Ribeiro  
2º Secretária

Fabiano Ferreirah  
2º Vice-Presidente